



AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: COPAIN INFORMATICA R CARTUCHOS EIRELI

CNPJ n.º 10.416.751/0001-47

Objeto: REFIL DE TINTA COMPATIVEL COM IMPRESSORA EPSON L375 .

Valor: R\$**157,20**

Amparo, 01 de Novembro de 2024.

ANA CAROLINA RABELO ALBERTO

Chefe de Gabinete

